

**PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 082/2022, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2022**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022

João Batista Fernandes da Silva, VEREADOR DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda MODIFICATIVA:

Altera a redação do art. 3º ao Projeto de Lei nº 082/2022, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos”.

Permanecendo as atribuições com a redação proposta pelo Poder Executivo.

Fazenda Vilanova, RS, 21 de novembro de 2022.

João Batista Fernandes da Silva

Vereador (PP)